



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 090/2023

Quissamã, 17 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 029/2023, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 020/2023, de autoria do Vereador Ailson Belarmindo Barreto, informo que já faz parte das ações da Secretaria Municipal de Educação o desenvolvimento de atividade de incentivo à apreciação das mais diversas linguagens da Arte, incluindo a visitação a espaços disseminadores das mesmas, como museus, exposições, cinemas e outros, que possibilitem o pleno desenvolvimento das habilidades específicas do Componente Curricular Arte presentes nas Orientações Curriculares da Rede Municipal de Ensino.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FATIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
FÁBIO CASTRO DA COSTA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ